

## AVISO

Considerando que, a existência de uma Lista de Especialistas em Igualdade e Não Discriminação, organizada e mantida atualizada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), constitui um importante recurso público de referência para operacionalizar a execução de políticas públicas, através da identificação e reconhecimento de um conjunto de pessoas, cujo currículo, percurso profissional e ativismo, são entendidos como relevantes para a promoção e realização de ações concretas de sensibilização, informação e formação em todas as áreas identificadas como fundamentais na estratégia nacional para a Igualdade e Não Discriminação;

Considerando que é necessária a atualização da referida lista e definição da respetiva disciplina de acesso à mesma, visando a uniformização de procedimentos e maior transparência;

Serve o presente, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, para publicitar o início do procedimento tendente à elaboração de um regulamento que defina alguns aspetos técnicos, processuais e práticos, de regras de avaliação curricular.

Para este efeito, designo como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, a chefe de divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos da CIG, Dra. Carla Peixe.

Informa-se ainda que, no prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente anúncio, poderão constituir-se como interessados/as e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

Os contributos para elaboração do regulamento em causa deverão ser enviados para [cig@cig.gov.pt](mailto:cig@cig.gov.pt).  
Publique-se no site da CIG em 17 de julho de 2023.

A Presidente da CIG,